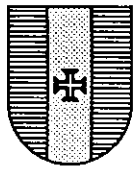


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 138

Sexta - feira, 3 de Dezembro de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº 1189/93:

Atribui subsídios a diversos proprietários de casa típicas do concelho de Santana.

Resolução nº 1190/93:

Atribui um subsídio à Santa Casa da Misericórdia do Funchal, no montante de 500.000\$.

Resolução nº 1191/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal do Funchal, no montante de 816.834\$.

Resolução nº 1192/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs 74, 76 e 77, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste".

Resolução nº 1193/93:

Adjudica o "Fornecimento de uma viatura para transporte de contentores e quatro contentores metálicos de capacidade mínima de 20 metros cúbicos" à sociedade Mendes Gomes & Cª., Ldª.

Resolução nº 1194/93:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção do edifício para a Casa do Povo, Junta de Freguesia e Creche - Água de Pena.

proprietários de casas típicas do concelho de Santana a seguir discriminados, dado o interesse cultural e turístico na conservação das características dessas habitações:

Freguesia de Santana

Sítio da Achada do Gramacho:

- Quinta Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana

Sítio Pico Tanoeiro:

- Maria Conceição Alves

Sítio da Igreja:

- Ana Marques da Silva

- Conceição de Gouveia

- José Teixeira da Silva

- Luciano Magno de Sousa

Sítio do Barreiro:

- João de Freitas Júnior

Sítio do Pico:

- Abel de Freitas

- Ana da Silva

- Clementina de Sousa G. Ferreira

- João Teixeira da Silva

- João Marques Mendonça

- Maria Mendonça

- Maria Pereira

Sítio do Pinheiro:

- Ana Augusta de Jesus

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1189/93

Ao abrigo do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M. de 26 de Abril .

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Novembro de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 60.000\$00 a cada um dos

- Ana de Jesus Pontes
- João Marques da Silva
- João José Mendonça
- Maria Irene Pontes de Freitas
- João António Pereira
- Maria Júlia de Freitas

Sítio do Pico António Fernandes:

- Ana de Gouveia
- Ana Pereira
- Bento de Freitas
- Maria de Jesus Neves
- Maria Marques do Espírito Santo da Costa
- Virgínia Nunes

Sítio da Achada Simão Alves:

- Isabel Carvalho Gonçalves
- Manuel Mendonça

Sítio do Serrado:

- Efigénia Augusta de Freitas
- Maria Virgínia Bazenga Andrade

Sítio da Feiteira de Cima:

- Ana Augusta de Jesus

Estes subsídios têm cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 16, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.03.01, do Orçamento para 1993.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1190/93

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Funchal efectuou obras de restauro na Capela das Almas, situada no Largo das Capuchinhas - Funchal, que importaram em cerca de dois mil contos;

Considerando o valor histórico-cultural da referida capela;

Ao abrigo do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril .

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Novembro de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 500.000\$00 à Santa Casa da Misericórdia do Funchal, destinado a custear as mencionadas

obras naquela capela.

Este subsídio tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 03, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, do Orçamento para 1993.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1191/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Novembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 816.834\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Infraestruturas de Redes de Águas Residuais nas Zonas Altas do Concelho do Funchal", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 02, Classificação Económica 08.02.05, Alínea T (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1192/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Novembro de 1993, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 74, 76 e 77, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste", em que são expropriados os herdeiros de Luís Ferreira e Carlos Ferreira e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1193/93

Tendo presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas presentes ao Concurso Público para o "Fornecimento de uma viatura para transporte de contentores e de quatro contentores metálicos de capacidade mínima de 20 metros cúbicos" .

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Novembro de 1993, resolveu:

Adjudicar o referido fornecimento à firma Mendes Gomes & Cª., Ldª., pelo valor de 24.800.000\$00, por ser a proposta mais vantajosa.

Mais resolve autorizar a Secretaria Regional do Equipamento

Social e Ambiente a celebrar contrato para execução do referido fornecimento.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1194/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Novembro de 1993, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção do edifício para a Casa do Povo, Junta de Freguesia e Creche - Água de Pena, em que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Vicente Pestana Aragão, Ldª.", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 28\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série - ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série - ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00							
Cada Série - ...	2 326\$00	"	1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"